



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO/SJMRI Nº 0326/2021

Em 4 de novembro de 2021

Aο Excelentíssimo Senhor **ALUÍSIO BRAZ** Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara Rua São Bento, 887 - Centro 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Pelo presente, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais), e dá outras providências.

No ponto, a presente propositura se faz necessária para prover lastro orçamentário que garanta o suporte necessário para garantir a execução com convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Araraquara e a Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, para a construção de creche no bairro Laura Molina, na região norte do Município.

Em meio a muitas dificuldades, especialmente financeira, de prover os prédios escolares necessários a dar conta da demanda por vagas na educação municipal, com recursos próprios da municipalidade, o Prefeito Municipal buscou parceria com o Governo do Estado, por meio da Secretaria Estadual de Educação, e foi atendido para a construção de unidade no bairro Laura Molina.

Na região foram entregues três novas unidades de educação infantil - CER. Prefeito Clodoaldo Medina, CER. José Ênio Casalecchi, CER. Lourdes Apparecida Carvalho Prada –, porém a necessidade de equipamento educacional na região continua latente e ainda há demanda por vagas, razão pela qual contamos com a parceria estratégica do Governo do Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Educação, para celebração de convênio com vistas à construção de mais 1 (uma) escola de Educação Infantil no bairro Jardim do Valle, localizado na região norte do município de Araraguara.

A nova unidade de educação infantil terá área construída de 3.150 metros quadrados, com valor da obra estimado em R\$ 2.655.254,78, devendo atender cerca de 300 crianças de 0 a 5 anos de idade, em período parcial ou integral, residentes no novo núcleo habitacional localizado no bairro Parque Residencial Laura Molina – destacando-se que os recursos para referida construção serão aportados pela Fundação de Desenvolvimento da Educação/SEE/SP.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a sua apresentação, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.



Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço. Atenciosamente,

EDINHO SILVAPrefeito Municipal



PROJETO DE LEI №

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais), referente despesas com a construção de Centro de Educação e Recreação no parque residencial Laura Molina, por meio do convênio Programa Ação Educacional Estado (PAEM) — Município/Educação Infantil (Processo nº 716488/2018), firmado entre o FDE — Fundação para o Desenvolvimento da Educação e o município de Araraquara, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais), referente despesas com a construção de Centro de Educação e Recreação no parque residencial Laura Molina, por meio do convênio Programa Ação Educacional Estado (PAEM) — Município/Educação Infantil (Processo nº 716488/2018), firmado entre o FDE — Fundação para o Desenvolvimento da Educação e o município de Araraquara, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.10.01	EDUCAÇÃO INFANTIL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0067	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS	
12.365.0067.1	PROJETO	
12.365.0067.1.118	CONSTRUÇÃO CRECHE BAIRRO LAURA MOLINA	R\$ 980.000,00
	PROGRAMA AÇÃO EDUCACIONAL	
	ESTADO/MUNICÍPIO – FDE	
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 980.000,00
FONTE DE RECURSO	2 – TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
	-	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos decorrentes de excesso de arrecadação, em razão de repasses financeiros à Prefeitura Municipal de Araraquara, conforme convênio PAEM — Programa Ação Educacional Estado — Município/Educação Infantil (Processo nº 716488/2018), firmado entre o FDE — Fundação para o Desenvolvimento da Educação e o município de Araraquara.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.004, de 17 de julho de 2020



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

(Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 10.097, de 11 de dezembro de 2020 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 4 de novembro de 2021.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal